



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LIQUIDIFICADORES, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BATEDEIRAS, FOGÕES, APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E VENTILADORES) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI (FRUTAS E VERDURAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEX-032-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO INEX-032-2024





Processo Administrativo nº 032/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos (liquidificadores, espremedores de frutas, batedeiras, fogões, aparelhos de ar-condicionado e ventiladores) para atender às demandas do Município de Botuporã-Ba, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Botuporã, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, no qual se sagrou vencedora a seguinte empresa:

BRM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.630.292/0001-00, para o lote 02, com o valor total de R\$ 164.899,95 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Botuporã/BA, em 07 de junho de 2024.

**EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515**

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2024.06.07 11:13:40 -03'00'

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA

Prefeito Municipal





Processo Administrativo nº 050/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024 visando o registro de preços para a aquisição de hortifrúti (frutas e verduras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social no desempenho de suas atividades, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Botuporã, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, no qual se sagrou vencedora a seguinte empresa:

SDJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.991.733/0001-38, para o lote único, com o valor total de R\$ 114.999,50 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Botuporã/BA, em 07 de junho de 2024.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2024.06.07 11:13:01 -03'00'

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA

Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 057/2024, Inexigibilidade nº 032/2024. Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação do artista SUDESTINO, para apresentação de show musical em praça pública, dia 19 de junho de 2024, em comemoração à Tradicional Festa Junina do município de Botuporã-Ba. **CONTRATADO: LUCAS OLIVEIRA ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: sob o nº 51.578.927/0001-44, localizado na Av. Jatobá, nº 210, Vila Veloso, Carapicuíba -SP, Cep: 06.332-340. **Valor da Contratação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Botuporã/BA, em 05 de junho de 2024. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 073/2024- Processo Administrativo nº 057/2024, Inexigibilidade nº 032/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **CONTRATADO: LUCAS OLIVEIRA ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: sob o nº 51.578.927/0001-44, localizado na Av. Jatobá, nº 210, Vila Veloso, Carapicuíba -SP, Cep: 06.332-340. **Objeto:** Prestação de Serviços com a contratação do artista SUDESTINO, para apresentação de show musical em praça pública, dia 19 de junho de 2024, em comemoração à Tradicional Festa Junina do município de Botuporã-Ba. **Valor da Contratação:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Data da Assinatura:** 05/06/2024. **Vigência:** 05/06/2024 a 31/08/2024. Dotação Orçamentária: UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER, AÇÃO: 2049 - COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES, ELEMENTO DE DESPESA :3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4478-3F67-B32A-B410-B0A0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4478-3F67-B32A-B410-B0A0



Hash do Documento

a2001dc3aa6b67c4f4a27ba56d4782577b27e13691017eed22f98ec50cae906b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/06/2024 11:30 UTC-03:00